



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Buritis-MG, 11 de abril de 2023.

OF/SCM/30/2023
Encaminhamento/Faz

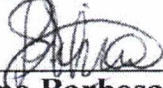


Senhor Prefeito

Sirvo-me do presente para encaminhar cópias das matérias legislativas votadas e aprovadas em 10 de abril de 2023 por esta Casa, conforme segue.

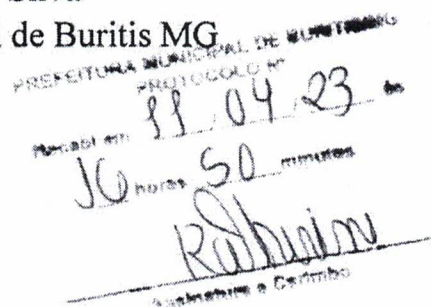
1. **Cópia da Proposição de Lei nº 11/2023** - Dispõe sobre a regulamentação do processo de seleção competitiva interna para o cargo comissionado de diretor e da função de confiança vice-diretor das unidades escolares do município de Buritis, conforme previsão contida nos incisos VII e VIII, do art. 162, da Lei Orgânica Municipal. Relativa ao Veto à Proposição de Lei nº 03/2023. De autoria do Executivo Municipal. (Em anexo cópia da mensagem de veto rejeitada).
2. **Cópia da Indicação nº 18/2023** – Sugere ao poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente, possa fazer o asfaltamento da Avenida Uberaba, localizada entre os Bairros IPÊ e Veredas. De autoria da vereadora Professora Sibebe.
3. **Cópia da Indicação nº 19/2023** – Sugere ao Executivo Municipal, por intermédio de sua secretaria competente, que envie projeto de lei à Câmara Municipal dispondo sobre a realização de censo municipal para levantamento de pessoas com autismo e portadoras de transtorno de déficit de atenção – TDH. De autoria da vereadora Professora Sibebe.
4. **Cópia da Indicação nº 20/2023** – Seja confeccionada e distribuída Cartilha Municipal dos Direitos da pessoa com Autismo-TEA, com fundamento no cumprimento das diretrizes constantes na Lei Municipal nº 1396/2018. De autoria da vereadora Wania Araujo de Sousa Lemos.
5. **Cópia do Requerimento nº 11/2023** – Requer informações sobre o cumprimento e regulamentação da Lei Municipal nº 1396/2018 pelo Poder Executivo, indicando quais as ações foram implementadas desde aprovação para aplicação da lei no município. De autoria da vereadora Wania Araujo de Sousa Lemos.
6. **Cópia da Resolução nº 353/2023** – Aprova as contas do Executivo Municipal de Buritis-MG, Exercício 2021, nos termos do Parecer Prévio do TCE-MG, processo nº1120318. (Esta, somente para conhecimento).

Sem mais para o momento, subscrevo-me.


Albertino Barbosa da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Buritis MG

Ao Ilmo. Sr.
Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal de Buritis-MG





CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 353 DE 10 DE ABRIL DE 2023



Aprova as contas do Executivo Municipal de Buritis-MG, Exercício 2021, nos termos do Parecer Prévio do TCE-MG, processo nº1120318.

A Câmara Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais por seus representantes decreta, e eu, PRESIDENTE DA CÂMARA, usando da atribuição que me confere a alínea d, do inciso I, c/c alínea a, inciso III, ambos do artigo 82 do Regimento Interno c/c inciso III do artigo 79 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Buritis-MG, referente ao exercício de 2021, nos termos do Parecer Prévio nº1120318, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Buritis, 11 de abril de 2023.

ALBERTINO BARBOSA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

SIBELES SANTOS DE FREITAS

Primeira Secretária

Referente ao Projeto de Resolução nº 005/2023. De autoria da Comissão Permanente de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas, da Câmara Municipal. Aprovado em única votação no dia 10/04/2023 por 06 votos favoráveis e 00 voto contrário.

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
RESOLUÇÃO Nº 353 DE 10 DE ABRIL DE 2023



Aprova as contas do Executivo Municipal de Buritis-MG, Exercício 2021, nos termos do Parecer Prévio do TCE-MG, processo nº1120318.

A Câmara Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais por seus representantes decreta, e eu, PRESIDENTE DA CÂMARA, usando da atribuição que me confere a alínea d, do inciso I, e/c alínea a, inciso III, ambos do artigo 82 do Regimento Interno e/c inciso III do artigo 79 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Buritis-MG, referente ao exercício de 2021, nos termos do Parecer Prévio nº1120318, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Buritis, 11 de abril de 2023.

ALBERTINO BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

SIBELE SANTOS DE FREITAS
Primeira Secretária

Referente ao Projeto de Resolução nº 005 2023, De autoria da Comissão Permanente de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas, da Câmara Municipal. Aprovado em única votação no dia 10/04/2023 por 06 votos favoráveis e 00 voto contrário.

Publicado por:
Andressa Alves Brandão
Código Identificador:D68EDB79

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 12/04/2023, Edição 3493

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg>